

Id:0E28AA120700CC57



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

LEI Nº 287, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Excesso

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
	594		26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	792.000,00
				CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E	F.R.: 1 706 05
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			706	Transferência Especial da União	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

792.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Data: 2025.10.23 08:33:00 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 287/2025, que abre no orçamento vigente um crédito adicional especial e dá outras providências. A Lei Municipal 287/2025 foi aprovada na sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de outubro de 2025, por 04(quatro) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 21 de outubro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Data: 2025.10.21 12:53:29
-03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

Id:089B943090D8CD25

PORTARIA Nº 114/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Associação dos brigadistas voluntários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 11, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Santa Filomena;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Santa Filomena pelo período de 1 (um) ano:

1. **FILOMENO PEREIRA CAVALCANTE**, portador do RG nº 00338534369 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 003.385.343-69, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, bairro Primavera, Santa Filomena-PI;

2. **TIAGO RIBEIRO RAMOS**, portador do RG nº 8259341 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 040.338.513-05, residente e domiciliado à Rua Antonino Freire, bairro São João, Santa Filomena-PI;

3. **ELIZABETH PEREIRA CAVALCANTE LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 895.855.183-68, residente e domiciliado na Chácara Cavalcante, Zona Rural, Santa Filomena-PI;

4. **HELLEN JACCE CAVALCANTE SANTOS**, portador do RG nº 042393062011-4 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 062.825.883-67, residente e domiciliada à Rua Boa Vista, nº 479, bairro Primavera, Santa Filomena-PI;

5. **MARK ISAN PEREIRA CAVALCANTE**, portador do RG nº 59344639-2 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 026.628.593-77, residente e domiciliada à Rua Quinze de Agosto, bairro Primavera, Santa Filomena-PI;

6. **VALTAN DIAS LOPES CAVALCANTE**, portador do RG nº 030150542005-3 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 031.547.643-56, residente e domiciliado na Chácara Cavalcante, Zona Rural, Santa Filomena-PI;

7. **FELISBERTO DE SOUSA NOGUEIRA**, portador do RG nº 3459400 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 065.822.283-07, residente e domiciliado à Rua Quinze de Agosto, bairro Primavera, Santa Filomena-PI;

8. **CARLESSANDRO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 8207007 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 111.612.973-67, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança II, bairro Boa Esperança II, Santa Filomena-PI;

9. **GIDEL DA CUNHA OLIVEIRA**, portador do RG nº 026584432003-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 028.011.623-37, residente e domiciliado à Rua Leônidas Melo, Centro, Santa Filomena-PI;

10. **RAFAEL MATOS DE ALENCAR**, portador do RG nº 03171277999 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 031.712.779-99, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº162, bairro Centro, Santa Filomena-PI;

11. **CARLOS ROBERTAN RODRIGUES LOPES**, portador do RG nº 0135300220006 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 890.871.193-72, residente e domiciliado à Rua Capitão Lindolfo Lustosa, bairro São José, Alto Parnaíba-MA;

12. **ISMAILON RAFAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 612.142.853-84, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, bairro Primavera, Santa Filomena-PI;

13. **WANDESON RIO BRANCO DE MOURA**, portador do RG nº 042424312011-3 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 608.449.403-05, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº754, bairro Centro, Santa Filomena-PI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santa Filomena - PI, 21 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 21/10/2025 16:28:50-0300
Verifique em https://validar.itl.gov.br

Fernando Andrade Coelho
Prefeito Municipal